

SANTA ROSA

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTA ROSA. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 028/1.17.0003700-1 (CNJ:.0008862-21.2017.8.21.0028). REQUERENTE: MAURO LUIZ GRZECINSKI. REQUERIDO: ELIO JOSE GRZECZINSKI. OBJETO: CI-
ÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ELIO JOSE GRZECZINSKI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM
26/06/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F72. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MAURO
LUIZ GRZECINSKI. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S3O DO CPC. SANTA ROSA, 10 DE JANEIRO DE 2020. SERVIDOR: MILTON ALFONSO SULZBACH, ES-
CRIVÃO JUDICIAL. JUIZ: ADALBERTO NARCISO HOMMERDING.

STO.ÂNGELO

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTO ÂNGELO. NATUREZA: CURATELA
PROCESSO: 029/1.18.0004865-6 (CNJ:.0015332-31.2018.8.21.0029). REQUERENTE: D.A.N. REQUERIDO: G.N.R. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE
QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): G.N.R., POR SENTENÇA PROFERIDA EM 08/08/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADA. CAUSA
DA INTERDIÇÃO: CID 10 - Q 90.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): D.A.N.. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S3O DO
CPC. SANTO ÂNGELO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: DANESSA SCHARDONG BOLIGON. JUIZ: TAÍSE VELASQUEZ LOPES.

SANTO AUGUSTO

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA JUDICIAL – COMARCA DE SANTO AUGUSTO. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 123/1.17.0001318-0 (CNJ:.0002272-34.2017.8.21.0123). REQUERENTE: JOÃO AURI LORENZ. REQUERIDO: EGON LORENZ. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM IN-
TERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): EGON LORENZ, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/03/2019. LIMITES DA INTERDI-
ÇÃO: IMPEDIDO DO GERENCIAMENTO FINANCEIRO, DE BENS, DO PATRIMÔNIO E PARA QUESTÕES QUE DIGAM RESPEITO À SUA SAÚDE, BEM COMO PRATICAR
ATOS DO COTIDIANO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: MAL DE ALZHEIMER - CID 10 630.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JOÃO
AURI LORENZ. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S3O DO CPC. SANTO AUGUSTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA
MACHADO. JUIZ: PAULA YOSHINO VALÉRIO.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE SANTO AUGUSTO PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL - VIO-
LÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 123/2.18.0000420-2 (CNJ:.0001102-90.2018.8.21.0123). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: RUBEM MACIEL. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) RU-
BEM MACIEL, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 147 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 7, II DA LEI Nº 11340 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO
E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU
DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. SANTO AUGUSTO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
SERVIDOR: JANAÍNA OLIVEIRA DA R. MONTAGNER, SUBCHEFE DE CARTÓRIO. JUIZ: EVELISE MILEIDE BORATTI.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE SANTO AUGUSTO PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL
PROCESSO: 123/2.19.0000090-0 (CNJ:.0000304-95.2019.8.21.0123). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JEOVA PINTO DE MELO. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)
(S) JEOVA PINTO DE MELO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 147 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA
RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONS-
TITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. SANTO AUGUSTO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: JANAÍNA
OLIVEIRA DA R. MONTAGNER, SUBCHEFE DE CARTÓRIO. JUIZ: EVELISE MILEIDE BORATTI.

SANTO CRISTO

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA JUDICIAL - COMARCA DE SANTO CRISTO PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 124/2.18.0001163-9 (CNJ:.0002392-40.2018.8.21.0124). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: LUCAS RODRIGO MIRANDA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)
(S) LUCAS RODRIGO MIRANDA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 155, § 4, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 155, § 4, IV DO DECRETO LEI Nº 2848 DE
1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARE-
CIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. SANTO
CRISTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: OFICIAL ESCRIVENTE/ESC. DESIG. LORAINÉ DE FÁTIMA STOCHERO. JUIZ: ROBERTO LAUX JUNIOR.

SÃO JOSÉ DO NORTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000430-51.2019.8.21.0126/ RS AUTOR : TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.AUTOR : POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA.AUTOR : POS-
TO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.AUTOR : PERI GIBBON & CIA LTDA.AUTOR : IRMAOS GIBBON LTDA.AUTOR : COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
LOCAL: SÃO JOSÉ DO NORTE DATA:05/02/2020 EDITAL Nº 10001303673 EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO ART. 52, §1º, E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, AMBOS DA
LEI 11.101/05.VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO Nº 5000430-51.2019.8.21.0126. AU-
TORES: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA., IRMAOS GIBBON LTDA., PERI GIBBON & CIA LTDA., POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA., POSTO DE
COMBUSTÍVEIS JP LTDA., E TRANSPORTADORA GIBBON LTDA. OBJETO : FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERES-
SADOS DE QUE AS EMPRESAS ORA CITADAS PROPUSERAM O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 10/10/2019 E QUE NA DATA DE 21/01/2020, FOI DEFERIDO
O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADORA JUDICIAL A MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL EM PORTO ALEGRE/RS: AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900, SALA 701 - TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS | CEP
91.330-001 | TELEFONE (051) 3062.6770, E EM NOVO HAMBURGO/RS: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111 E 112 | CEP 39.510-130 | TELEFONE: (051) 3065.6770,
E-MAIL: DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. FOIDEFERIDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA AS REQUE-
RENTES, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05, OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS
MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. FOI DETERMINADA

A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º, DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. AS RECUPERANDAS DEVERÃO APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - ADRIANO MORAES PARANHOS (055.763.890-34), R\$ 8.534,32; ALDACIR THOMAZ MARQUES DA COSTA, R\$ 9.359,84; ALESSANDRA COSTA LIMA (028.804.220-43), R\$ 5.175,41; ALEXANDRE AMORIM GIBBON (665.779.260-34), R\$ 6.156,15; ALINE LEIVAS NEVES (007.764.890-03), R\$ 7.395,89; ALISSON DUARTE LEMOS (034.572.180-21), R\$ 3.870,95; BIANCA SAMA DE LIMA (009.583.750-70), R\$ 897,85; CAMILA GAUTERIO DA SILVA (019.281.110-09), R\$ 5.440,45; CARINA HELISA FELIPPE DE SIMAS (006.010.840-12), R\$ 5.639,14; CLARICE GAUTERIO AMARAL (034.617.210-18), R\$ 4.727,73; CLODOALDO DA COSTA XAVIER (007.153.980-83), R\$ 4.374,39; CRISTIANE COSTA DE ANTIGUEIRA (017.704.870-00), R\$ 6.772,86; DAIANE BANDEIRA DA SILVA BERNARDO (001.921.280-19), R\$ 5.448,54; DANIELA SILVA DA SILVEIRA (020.369.820-77), R\$ 5.763,88; DANIELE GARCIA NUNES (936.726.910-20), R\$ 6.549,01; DANUBIA PINHEIRO DA COSTA (004.667.360-10), R\$ 7.158,38; DIEGO DE JESUS COLARES (010.686.090-95), R\$ 6.368,76; EDNIR FLORIANO SOARES DA SILVA (726.045.650-72), R\$ 9.794,96; ELTON DA ROSA DIAS (42077044004), R\$ 5.226,78; FABIANO COELHO FERNANDES (689.065.280-00), R\$ 10.586,45; FAGNER DAS NEVES GAUTERIO (003.037.310-79), R\$ 5.457,98; FELIPE DA SILVA PARANHOS (040.393.440-06), R\$ 6.193,48; FLAVIA DA SILVA VIANNA (689.069.430-91), R\$ 3.842,09; GABRIELA PALACIO GIBBON (862.178.950-72), R\$ 606,51; GABRIELLE SCOT HOOD COSTA (046.673.530-82), R\$ 606,51; GIOVANNA GOMES SANTOS (70303479000), R\$ 7.782,45; GUILHERME ELIAS DA SILVA (3942383039), R\$ 4.392,86; ISABEL CRISTINA SAN MARTIN LOPES (71902546091), R\$ 4.826,47; JACIARA DA SILVEIRA XAVIER (028.036.730-96), R\$ 4.553,65; JOAO HENRIQUE PAZ DE SOUZA (4013568098), R\$ 2.862,90; JORDAN LUIZ ROSA DA SILVA (4018661061), R\$ 6.785,45; JULIANA MIGUEL GAUTERIO SOUCHIE (012.664.600-71), R\$ 4.445,07; KETHELLYN CORREA RUELA (021.201.720-99), R\$ 4.623,56; LEONIR NUNES DA SILVA (987.829.750-00), R\$ 4.738,47; LISEMAR BANDEIRA RAMOS, R\$ 5.890,62; LITIELE MARTINS MARQUES (013.499.520-10), R\$ 3.449,09; LUIZA PALACIO GIBBON (862.179.170-68), R\$ 606,51; MARCOS ALEXANDRE COELHO FERNANDES (031.965.550-46), R\$ 7.566,73; MATHEUS SILVEIRA DA ROCHA (033.088.690-80), R\$ 9.871,12; MAURICIO FANGUEIRO PEREIRA (99436337000), R\$ 3.027,19; MICHEL MARCHETTE AS (494.549.000-72), R\$ 5.173,78; NATALIADO AMARAL XAVIER (029.314.590-38), R\$ 3.544,37; PABLO ADAO BANDEIRA DO ESPIRITO SANTO (026.313.490-32), R\$ 4.479,54; PAULA COSTA (013.352.460-45), R\$ 1.686,77; PRISCILA DA SILVA JARDIM (030.045.720-01), R\$ 3.817,83; REJANE DA ROCHA SARAIVA (433.669.020-00), R\$ 5.842,38; RENAN NASCIMENTO MALTA (017.483.680-52), R\$ 3.519,45; RICARDO MENEZES DA SILVA (283.394.228-12), R\$ 6.880,34; RODRIGO GONCALVES VIANNA (027.403.820-06), R\$ 2.882,42; RUAN DA SILVA GARCIA (058.973.370-20), R\$ 606,51; SALVADOR DE LIMA LOPES (482.819.560-20), R\$ 10.743,72; SHEILA SILVEIRA CASTRO (931.147.700-10), R\$ 13.690,27; SHIRLEI GAUTERIO DE FARIAS (012.725.880-92), R\$ 7.521,18; TAFFAREL DO AMARAL BICHO (1418934003), R\$ 8.158,36; TAMIRES ROSCA DA ROSA (018.533.750-39), R\$ 5.978,67; TATIANE DOS SANTOS CABRAL SILVEIRA (016.078.410-70), R\$ 1.407,39; VANESSA DE LIMA COSTA (023.827.660-00), R\$ 7.114,62; VINICIUS DOS SANTOS PALADINO COSTA (028.484.150-10), R\$ 6.048,00; WAGNER NUNES DA SILVEIRA (993.512.180-15), R\$ 9.855,47; WILLIAM CARRIR DE LEMOS COZZA (3555217097), R\$ 1.342,06 TOTAL TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - R\$ 327.663,58. TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS. ABASTESUL (04.833.284/0001-58), R\$ 709,88; AM/PM COMESTIVEIS LTDA (40.299.810/0032-01), R\$ 7.828,54; AM/PM COMESTIVEIS LTDA (40.299.810/0032-01), R\$ 1.680,52; AM/PM COMESTIVEIS LTDA (40.299.810/0032-01), R\$ 4.157,34; ATACADO DA ECONOMIA LTDA (30.703.150/0001-22), R\$ 1.877,30; ATRIA LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (06.032.022/0005-43), R\$ 3.401,06; AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A (07.707.650/0001-10), R\$ 81.087,04; BANCO BRADESCO (60.746.948/0001-12), R\$ 16.542,38; BANCO ITAU S/A (60.701.190/0001-04), R\$ 9.987,69; BANCO ITAU S/A (60.701.190/0001-04), R\$ 16.991,23; BANCO ITAU S/A (60.701.190/0001-04), R\$ 59.980,09; BANCO ITAU S/A (60.701.190/0001-04), R\$ 88.672,64; BANCO ITAU S/A (60.701.190/0001-04), R\$ 93.987,99; BEBIDAS FRUKI S.A. PELOTAS (87.315.099/0004-41), R\$ 396,18; BERWALDT E HARTWIG LTDA. (07.649.951/0001-35), R\$ 408,96; BRANCO IND.E COM. ALIM.LTDA (05.478.159/0001-30), R\$ 1.579,20; BRF S.A. (01.838.723/0053-58), R\$ 861,66; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), R\$ 1.643,98; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), R\$ 1.005.629,74; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), R\$ 1.809.390,07; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), R\$ 576.893,61; CARLOS ROBERTO CARLOS E CIA LTDA (12.033.134/0001-98), R\$ 3.654,90; CARLOS ROBERTO CARLOS E CIA LTDA (12.033.134/0001-98), R\$ 228,99; CENTRAL DISTRIB. OFERTAO ALIM. LTDA (93.112.282/0001-08), R\$ 109,19; CENTRAL DISTRIB. OFERTAO ALIM. LTDA (93.112.282/0001-08), R\$ 306,60; CF SOARES ME (00.492.665/0001-60), R\$ 1.471,00; CLAUDIA POESTER PEREIRA (02.259.563/0001-24), R\$ 235,05; COMERCIAL RC ALVES LTDA (00.956.985/0001-23), R\$ 268,10; DACOLONIA ALIMENTOS NTURAI (04.330.736/0001-89), R\$ 705,81; DACOLONIA ALIMENTOS NTURAI (04.330.736/0001-89), R\$ 268,50; DACOLONIA ALIMENTOS NTURAI (04.330.736/0001-89), R\$ 393,36; DISTR. E REPE. SCHWEICKARDT LTDA. (91.976.191/0001-87), R\$ 280,11; DISTR. E REPE. SCHWEICKARDT LTDA. (91.976.191/0001-87), R\$ 391,36; DISTR. E REPE. SCHWEICKARDT LTDA. (91.976.191/0001-87), R\$ 416,06; DOMINGOS SAVIO CAMARGO DE BORBA (10.511.266/0002-33), R\$ 327,94; DOMINGOS SAVIO CAMARGO DE BORBA (10.511.266/0002-33), R\$ 2.228,59; DOMINGOS SAVIO CAMARGO DE BORBA (10.511.266/0002-33), R\$ 2.262,97; DOMINGOS SAVIO CAMARGO DE BORBA (10.511.266/0002-33), R\$ 1.353,10; DOMINGOS SAVIO CAMARGO DE BORBA (10.511.266/0002-33), R\$ 1.289,37; E.H.G. GIBBON (94.881.414/0001-10), R\$ 168,00; E.H.G. GIBBON (94.881.414/0001-10), R\$ 1.199,50; E.H.G. GIBBON (94.881.414/0001-10), R\$ 5.887,88; ICONIC LUBRIFICANTES S.A. (05.524.572/0037-02), R\$ 6.265,00; ICONIC LUBRIFICANTES S.A. (05.524.572/0037-02), R\$ 7.926,55; ICONIC LUBRIFICANTES S.A. (05.524.572/0037-02), R\$ 21.437,94; ICONIC LUBRIFICANTES S.A. (05.524.572/0037-02), R\$ 6.048,65; IMAVEM IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA (00.000.000/0000-00), R\$ 10.374,05; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA (33.337.122/0096-98), R\$ 41.435,00; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA (33.337.122/0096-98), R\$ 135.970,75; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA (33.337.122/0096-98), R\$ 327.309,25; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA (33.337.122/0096-98), R\$ 292.764,00; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA (33.337.122/0001-27), R\$ 175.684,15; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA (33.337.122/0096-98), R\$ 217.346,00; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA (33.337.122/0001-27), R\$ 153.536,64; J C GONCALVES MASSAS (08.939.264/0001-17), R\$ 2.774,53; J C GONCALVES MASSAS (08.939.264/0001-17), R\$ 420,35; J C GONCALVES MASSAS (08.939.264/0001-17), R\$ 729,03; JT INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA (11.124.629/0005-93), R\$ 393,66; JT INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA (11.124.629/0005-93), R\$ 576,77; JT INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA (11.124.629/0005-93), R\$ 608,80; JT INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA (11.124.629/0005-93), R\$ 596,54; MICHELE COSTA MACHADO ME (03.498.140/0001-20), R\$ 345,60; MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS (05.289.325/0001-50), R\$ 870,00; MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS (05.289.325/0001-50), R\$ 410,00; MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS (05.289.325/0001-50), R\$ 1.680,00; MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS (05.289.325/0001-50), R\$ 2.190,94; MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS (05.289.325/0001-50), R\$ 2.140,00; MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS (05.289.325/0001-50), R\$ 2.140,00; NESTLE BRASIL LTDA (60.409.075/0495-93), R\$ 31,26; NESTLE BRASIL LTDA (60.409.075/0495-93), R\$ 160,78; NESTLE BRASIL LTDA (60.409.075/0495-93), R\$ 2.283,85; NESTLE BRASIL LTDA (60.409.075/0495-93), R\$ 311,95; NESTLE BRASIL LTDA (60.409.075/0495-93), R\$ 304,79; ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA (90.724.261/0015-42), R\$ 339,42; PACOTAO COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA LTDA. (93.370.054/0001-20), R\$ 717,43; PEPSICO DO BRASIL LTDA (31.565.104/0104-82), R\$ 229,79; PEPSICO DO BRASIL LTDA (31.565.104/0104-82), R\$ 572,46; PEPSICO DO BRASIL LTDA (31.565.104/0104-82), R\$ 898,47; PODAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (93.470.805/0001-80), R\$ 427,84; PODAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (93.470.805/0001-80), R\$ 1.937,94; SOUZA CRUZ S.A (33.009.911/0047-11), R\$ 3.601,06; SOUZA CRUZ S.A (33.009.911/0047-11), R\$ 5.915,88; SOUZA CRUZ S.A (33.009.911/0047-11), R\$ 12.093,47; SOUZA CRUZ S.A (33.009.911/0047-11), R\$ 11.629,46; SUPRIMAXXI IND COM ARTEF PAPEL L (07.966.865/0001-56), R\$ 2.691,00; TOPFLEX DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - PELOTAS (12.019.862/0004-98), R\$ 315,80; TOPFLEX DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - PELOTAS (12.019.862/0004-98), R\$ 1.626,92; TOPFLEX DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - PELOTAS (12.019.862/0004-98), R\$ 387,51; TOPFLEX DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - PELOTAS (12.019.862/0004-98), R\$ 683,62; UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA (11.806.723/0005-22), R\$ 86,53; UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA (11.806.723/0005-22), R\$ 789,67; UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA (11.806.723/0005-22), R\$ 233,85; UNISUL COM DE TABACOS LTDA A04 (05.596.503/0001-95), R\$ 1.239,37; UNISUL COM DE TABACOS LTDA A04 (05.596.503/0001-95), R\$ 1.030,11; UNISUL COM DE TABACOS LTDA A04 (05.596.503/0001-95), R\$ 1.641,75; UNISUL COM DE TABACOS LTDA A04 (05.596.503/0001-95), R\$ 2.177,50. TOTAL TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS. R\$ 5.273.487,16. TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ART. 84, IV DA LEI CF SOARES ME (00.492.665/0001-60), R\$ 583,00; CHARQUEADAS LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA ME (06.996.436/0001-69), R\$ 250,56; CHARQUEADAS LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA ME (06.996.436/0001-69), R\$ 2.459,50; CHARQUEADAS LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA ME (06.996.436/0001-69), R\$ 592,28; EMILIA DA SILVA PINEIRO 02691263096 - ME (26.570.420/0001-05), R\$ 120,00; MARISA DA SILVA GIBBON 61535486015 - ME (29.256.438/0001-17), R\$ 2.436,00. TOTAL TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ART. 84, IV DA LEI, R\$ 6.441,34. SÃO JOSÉ DO NORTE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDORA: GLECI AMARAL HERNANDES, OFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ DE DIREITO: ROGER XAVIER LEAL. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 06 DE FEVEREIRO DE 2020. DIRETORA DE SECRETARIA: GLECI AMARAL HERNANDES.

SÃO LOURENÇO DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO – CRIME 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO SUL PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS DIAS. NATUREZA: HOMICÍDIO QUALIFICADO PROCESSO: 067/2.19.0001370-2 (CNJ: 0002638-76.2019.8.21.0067). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: DAIANE MARREIRO DE MÉLO OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) DAIANE MARREIRO DE MÉLO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 121, § 2, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 121, § 2 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 14, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984 E ART. 121, § 2, IV DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA